



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0558/2015, de 15 de setembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA;

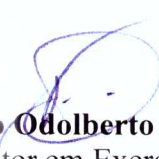
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.006777/2015-04,


RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 548/2015, de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 171 de 08/09/2015, seção 2, página 27, que trata da autorização do afastamento do país do servidor docente **Humberto Gomes Hazin**, para participar de reunião de trabalho na Comissão Internacional para Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT), em Madri, Espanha.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15/09/15


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 177
Data: 16/09/15
Seção: 2 Pág: 27